

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7483/2019 - Projeto de lei nº 37/2019

Autor: Poder Executivo

"Altera o artigo 35 caput, incisos IV, VI, VII e VIII e artigo 67, inciso VIII da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 17/12/2020

Recebi em 28/01/2020



Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@picdade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7483/2019 - Projeto de lei nº 37/2019

Autor: Poder Executivo

“Altera o artigo 35 caput, incisos IV, VI, VII e VIII e artigo 67, inciso VIII da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município, conforme especifica.

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 28/01/2020.

Samuel de Oliveira Guimarães

Presidente

José Anésio Xavier Lemes

Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos

Membro